



PROJETO DE LEI Nº 036/2022

DE 03 DE JUNHO DE 2022.

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento de 2022, fixado pela Lei Municipal n.º 2.011 de 08 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fins de manter a filiação do Município de Camargo junto a Associação Internacional das Cidades Educadoras – AICE, na atividade e no respectivo elemento de despesa conforme segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2039-MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E CURSOS
PROFISSIONALIZANTES
33808400000000 – 0001 Despesa decorrentes da participação de Fundos, organismos ou entidades assemelhadas nacionais e internacionais.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito especial exposto no Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação de verbas no orçamento, conforme segue.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2039-MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E CURSOS
PROFISSIONALIZANTES
33901800000000 – 0001 Auxílio Financeiro a EstudantesR\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARGO

Aos 03 dias do mês de junho de 2022.


JEANICE DE FREITAS FERNANDES
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA: Nobres vereadores, o presente projeto visa abertura de crédito especial no orçamento de 2022 para possibilitar o pagamento da anuidade à Associação Internacional das Cidades Educadoras – AICE, referente aos anos de 2020, 2021, e 2022, conforme dispõe a Adesão à Carta das Cidades Educadoras e Ingresso na AICE. Assim, considerando a urgência e relevância da matéria, solicitamos a compreensão dos nobres Vereadores na aprovação deste projeto conforme proposto, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

